

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de ABRIL de 13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.735 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

### DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.970,95 ( quatorze mil novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04- Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer  
04.12.364.0008.2.027 – Transporte Escolar aos alunos do Ensino Superior  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica .....R\$ 7.470,95

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
01.20.122.0001.2.004 – Man. da Secretaria Agric., Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil .....R\$ 7.500,00


Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04- Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer  
04.12.362.0007.2.025 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 7.470,95

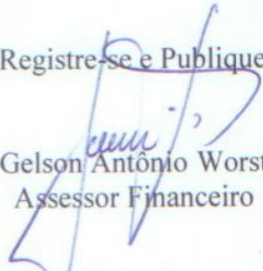
06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
04.18.541.0031.0.015 – Man. Central de Triagem de Res. Solidos Urbanos e Aterro San.  
Elemento da despesa: 4.4.71.99 - Outras Contribuições .....R\$ 7.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de abril de 2013.

  
Sênio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro